



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E/OU MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Da Secretaria solicitante: A solicitação desta contratação parte da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

2. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Licitação a aquisição dos itens dispostos no quadro abaixo:

Lote	Descrição	Un	Qtd	Valor unitário estimado
1	4422 - LÂMPADA LED TUBULAR 120CM 18WPÇ 6000k SUB.FLUOR.40 W. FLUXO LUMINOSO BRANCO FRIO.	PÇ	900	11,2800
2	4383 - LÂMPADA LED TUBULAR 240CM 40WPÇ 6000k SUB.FLUOR.110 HO FLUXO LUMINOSO BRANCO FRIO	PÇ	300	42,0600
3	4257 - ABRAÇADEIRA PVC P/CONDULETE ¾" PÇ COR CINZA	PÇ	100	1,0100
4	4380 - ADAPTADOR PVC CONDULETE CINZAPÇ 3/4X1/2" P/CAIXA	PÇ	100	1,0800
5	4290 - CANO PVC CONDUÍTE CINZA 3/4" X 3MT. MT	MT	180	10,9700
6	4379 - CAIXA PVC CONDULETE 3/4" C/5PÇ ENTRADAS COR CINZA	PÇ	50	5,1500
7	4346 - CURVA PVC CONDUÍTE CINZA 3/4" X 90°. PÇ	PÇ	60	2,1300
8	4289 - LUVA PVC CONDUÍTE CINZA 3/4". PÇ	PÇ	50	1,3200
9	4440 - CHAVE DE LUZ 2 TP P/CX CONDULETEPÇ C/ESPELHO CINZA 250 VOLTS 10AMP.	PÇ	50	19,7400
10	6821 - TOMADA 20A INTERNA DUPLA C/TERRAPÇ C/ESPELHO P/CX.CONDULETE COR CINZA 250 VOLTS	PÇ	100	13,8200
11	4437 - CHAVE DE LUZ 1 TP+1 TOMADA 20APÇ P/CX.CONDULETE C/ESPELH.CINZA 250 VOLTS	PÇ	30	20,6500
12	4435 - CHAVE DE LUZ 1 TP P/CAIXAPÇ CONDULETE C/ESPELHO COR CINZA 250 VOLTS 10 AMP.	PÇ	10	10,7600



13	7041 - FIO ELÉTRICO 2,5MM2 X 1 FLEXÍVEL MT BICOLOR C/CERTIFICADO INMETRO E ROLO C/PESO MÍNIMO DE 2,9 KG	400	3,1000
14	4311 - FIO ELÉTRICO 2,5MM2 X 3 FLEXÍVEL PP MT	400	13,2400
15	7263 - PLUGUE MONOFÁSICA MACHO C/TERRA PÇ 10 AMP.	100	9,1600
16	4314 - FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS 2P+TPÇ 20AMP.(ELÉTRICO).	50	47,5100
17	4222 - FITA ISOLANTE ANTICHAMA 19MM XRL 20MT. ATENDENDO A NORMA NBR 5.037. CLASSE A, C/TEMPERATURA DE 105°	40	6,3900
18	4221 - FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 19MM XRL 10MT	20	27,2100
19	4254 - SOQUETE LÂMPADA BASE E27 PLÁSTICO PÇ PENDENTE (PERA).	50	2,9400
20	6848 - PARAFUSO FENDA CRUZ AA 4,5X50 MM PÇ CAB.FLANGEADA	200	0,2600
21	4738 - PARAFUSO FENDA CRUZ AA 3,0X22 MM PÇ CAB.FLANGEADA	200	0,1600
22	6845 - PARAFUSO FENDA CRUZ AA 4,0X35 MM PÇ CAB.FLANGEADA	200	0,1600
23	4817 - PARAFUSO FENDA CRUZ AA 3,5X20 MM PÇ CAB.FLANGEADA	200	0,1300
24	4804 - PARAFUSO FENDA CRUZ AA 3,5X40 MM PÇ CAB.PANELA	200	0,1300
25	4741 - PARAFUSO FENDA CRUZ AA 6,0X100 MM PÇ CAB.CHATA	200	0,1300
26	1533 - PARAFUSO AUTOBROCANTE PÇ SEXTAVADO 12MM X 7/8" ZB AÇO CARBONO	150	0,2900
27	7051 - PARAFUSO AUTOBROCANTE PÇ SEXTAVADO 12MM X 2" ZB AÇO CARBONO	150	0,2900
28	6823 - BUCHA FIXAÇÃO NÁILON 6MM P/TIJOLO PÇ FURADO	300	0,4600
29	6824 - BUCHA FIXAÇÃO NÁILON 8MM P/TIJOLO PÇ FURADO	200	0,6300
30	6849 - BUCHA FIXAÇÃO NÁILON 10MM PÇ P/TIJOLO FURADO	100	0,8200



31	4248 - RELÊ FOTOELÉTRICO 1000W X 220VOLTSPÇ MOD.ELETROMAGNÉTICO Para comando de iluminação pública de corrente alternada, s/placa de circuitos eletrônicos, 1000watts-220volts-60hz-1800va constituído de corpo e base em polipropileno estabilizado contra raios UV. Foto resistor encapsulado em resina. Visor de acrílico com área de captação solar de 872mm2. Contatos elétricos em latão estanhado de acordo com a NBR 5123. Deverá possuir supressor de transientes c/elemento atenuador de corrente subsequente p/proteção de carga e rede elétrica de 3kA/6kV através de varistor de disco. Os contatos internos do tipo móvel e fixo devem ter características de amortecimento e conjunto bobina, martelo e núcleo ferromagnético possuir impedância de 6,5K. O relé fotoelétrico deverá ligar uma carga de 1800VA nos níveis de luminância entre 3 e 20 lux e desliga-la no máx 80lux. Sem retardo no acionamento. Com consumo de 0,7w a 0,9w Deverá possuir dispositivo mecânico d calibração d ajuste liga/desliga. Temperatura de operação -5°c a 50°c, rigidez dielétrica 2500v e possuir varistor de 50j a 60j para proteção contra surtos de tensão elétrica/rede com grau de proteção mínimo IP-55. A tampa deverá ser opaca na cor vinho, com visor. Atendendo as normas NBR- 5123/2016 e NBR 5169.	100	36,5400
32	6628 - LUMINÁRIA CALHA METAL P/LÂMPADAPÇ TUBULAR LED 18W X 2 ESPESSURA(ALTURA) MÁXIMA 5CM, INCLUSO SOQUETES P/LÂMPADA LED E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO.	200	149,6400
33	7058 - LÂMPADA LED 80W BASE E40 6500KPÇ BRANCO FRIO SUPER BULBO BIVOLT, C/NO MÍNIMO 25.000 HORAS, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL, DIÂMETRO DO BULBO COM NO MÁXIMO 140MM	200	49,9800
34	7059 - LÂMPADA LED 50W BASE E27 6500KPÇ 3000LM ALTA POTÊNCIA VIDA ÚTIL 25.000 HORAS, C/CERTIFICAÇÃO INMETRO E SELO PROCEL	200	17,3000



35	6415 - DISPOSITIVO PROTEÇÃO CONTRA PÇ RAIOS/SURTOS ELETRICOS(DPS) 45KA C/SUPORTE - PADRÃO CPFL	20	75,6800
36	4479 - DISJUNTOR MINI MONOFÁSICO 32 AMP. PÇ	50	55,3800
37	5675 - DISJUNTOR MINI MONOFÁSICO 25 AMP. PÇ	50	55,3800
38	6414 - DISJUNTOR MINI MONOFÁSICO 63 AMP PÇ	30	60,1700
39	7032 - DISJUNTOR MINI TRIFÁSICO 63 AMP PÇ	20	96,1600
40	7065 - DISJUNTOR MINI TRIFÁSICO 150 AMP. PÇ	20	281,5500
41	4273 - CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO(CD) EXTERNA PÇ P/01 DISJUNTOR 01 TOMADA MATERIAL PLÁSTICO, INCLUSO DISJUNTOR 25 AMP E TOMADA 20 AMP C/TERRA.	50	9,4200
42	4286 - TRILHO GALVANIZADO P/DISJUNTOR PÇ DIN MODELO PERFURADO 35X7,5X2000 MM.	10	13,6000
43	4212 - CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE PÇ 10X95MM DERIVAÇÃO 1,5X10MM TORQUE 15NM - PADRÃO CPFL	50	10,6200
44	7082 - CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE PÇ 25X150MM2 CDP TORQUE 15NM PADRÃO CPFL	100	34,1200
45	4327 - CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE PÇ 50MM 2 PARAFUSOS C/ISOLAÇÃO PADRÃO CPFL	50	10,6200
46	7061 - LUMINÁRIA MOD.REFLETOR LED 120W PÇ 5000K C/CORPO E MÓDULOS DE ALUMÍNIO INJETADO, CORPO C/ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA A PÓ, CADA MÓDULO E COMPOSTO POR LEDS E LENTES LISAS EM POLICARBONATO OS MÓDULOS E OS DRIVES SÃO INTERCAMBIÁVEIS C/RENDIMENTO LUMINOSO DE 120LM/W. ÂNGULO DE ABERTURA 90°. FREQUÊNCIA 50/60HZ. TEMPERATURA DE COR 5000K. VIDA ÚTIL 50000 HORAS. GRAU DE PROTEÇÃO IP66/44. FLUXO LUMINOSO TOTAL 14400LM. SISTEMA DE INSTALAÇÃO EM SUPORTE U.	40	234,9500
47	7085 - TERMINAL SAPATA APERTO PRESSÃO PÇ P/CABO 35MM COBRE FUNDIDO	10	5,0100
48	7084 - TERMINAL SAPATA APERTO PRESSÃO PÇ P/CABO 25MM COBRE FUNDIDO	10	11,6200



49	4450 - FITA ORGANIZADORA ESPIRAL PVCMT P/FIO/CABOS 12MM COR PRETA		100	5,1900
50	5889 - FITA ORGANIZADORA ESPIRAL PVCMT P/FIO/CABOS 20MM COR PRETA		200	5,1900
51	7020 - CANALETA P/PISO PVC 52X14X2000 MMPÇ C/FITA ADESIVA P/FIXAÇÃO C/DIVISÓRIA, FORMATO CURVA		50	19,8700
52	4231 - CANALETA SISTEMA X 32X16X2000 MMPÇ C/ADESIVO E C/MEMBRANA SEM DIVISÓRIA		100	27,9200
53	927 - ABRAÇADEIRA NÁILON 3,5X150MMPÇ EMB.100 PÇ.		10	0,1800
54	5901 - ABRAÇADEIRA NÁILON 4,8X200MMPÇ EMB.100 PÇ.		5	0,2400
55	928 - ABRAÇADEIRA NÁILON 4,8X350MMPÇ EMB.100 PÇ.		5	0,4100
56	5846 - ABRAÇADEIRA NÁILON 7,5X400MMPÇ EMB.100 PÇ.		5	1,2900
57	260 - BROCA SDS VIDIA 6X160 MM.	PÇ	5	11,2700
58	261 - BROCA SDS VIDIA 6X210 MM.	PÇ	5	11,9600
59	1185 - BROCA SDS VIDIA 8X160 MM.	PÇ	5	11,9900
60	262 - BROCA SDS VIDIA 8X210 MM	PÇ	5	12,0800
61	772 - BROCA SDS VIDIA 10X160 MM.	PÇ	5	13,6200
62	256 - BROCA SDS VIDIA 10X210 MM	PÇ	5	16,6100
63	4502 - FITA VEDA ROSCA 18MM X 25MT	RL	10	4,1000
64	4569 - TORNEIRA ELÉTRICA 5500 WATTS 220PÇ VOLTS P/PAREDE PESCOÇO ALTO E MÓVEL C/180° C/AREJADOR ARTICULÁVEL, REGISTRO 1/4" DE VOLTA, 03 TEMPERATURAS(QUENTE, MORNA E FIRA)		10	196,7600
65	7098 - TORNEIRA ELÉTRICA 5500 WATTS 220PÇ VOLTS P/BANCADA PESCOÇO ALTO E MÓVEL C/180° C/AREJADOR ARTICULÁVEL, REGISTRO 1/4" DE VOLTA, 03 TEMPERATURAS(QUENTE, MORNA E FIRA)		10	295
66	4259 - TOMADA 20A INTERNA DUPLA C/TERRAPÇ C/ESPELHO		100	16,3900
67	7849 - LUMINARIA TIPO PLAFON BASE E27	PÇ	50	5,0400



68	4216 - FIO ELÉTRICO 2,5MM2 X 1 FLEXÍVEL. MT C/CERTIFICADO INMETRO E ROLO C/PESO MÍNIMO DE 2,9 KG		400	3,1000
69	4217 - FIO ELÉTRICO 4MM2 X 1 FLEXÍVEL. MT C/CERTIFICADO INMETRO E ROLO C/PESO MÍNIMO DE 4,1 KG		400	5,1900
70	7022 - CAIXA SISTEMA X	PÇ	5	5,0400
71	6976 - LÂMPADA LED TUBULAR 60CM 10W 6000k SUB.FLUOR.20W	PÇ	50	11,9100
72	4356 - ESPELHO PVC CEGO 5X10 CM P/ELETRICIDADE.	PÇ	100	18,8900
73	4316 - CHAVE DE LUZ INTERNA 1 TP C/ESPELHO.	PÇ	10	10,7600
74	4242 - LUMINÁRIA CALHA METAL P/LÂMPADA TUBULAR LED 40W X 1 ESPESSURA(ALTURA) MÁXIMA 5CM, INCLUSO SOQUETES P/LÂMPADA LED E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO.	PÇ	50	16,5000
75	4351 - LÂMPADA LED 12W BASE E27 6500K BRANCO FRIO C/CERTIFICAÇÃO INMETRO E SELO PROCEL	PÇ	200	6,9400
76	4261 - FIO ELÉTRICO 4MM2 X 4 FLEXÍVEL PP.	MT	200	14,2400
77	5982 - FIO ELÉTRICO 16MM2 X 1 750W C/CERTIFICADO INMETRO E ROLO C/PESO MÍNIMO DE 15,9 KG	MT	100	20,2300
78	4251 - SOQUETE LÂMPADA BASE E40 PORCELANA 02 PARAFUSOS	PÇ	100	12,7800
79	7081 - CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 16X120MM DERIVAÇÃO 4X35MM TORQUE 15NM PADRÃO CPFL	PÇ	200	10,6200
80	7083 - CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 10X150MM DERIVAÇÃO 4X35MM TORQUE 15NM PADRÃO CPFL	PÇ	200	34,1200
81	4278 - SOQUETE LÂMPADA BASE E27 PORCELANA FIXO 02 PARAFUSOS	PÇ	100	3,7900



82	7667 - LUMINÁRIA MOD.REFLETOR LED 240WPÇ 5000K CONSTRUÇÃO C/CORPO E MÓDULOS DE ALUMÍNIO INJETADO, COM ALETAS DISSIPADORAS. CADA MÓDULO E COMPOSTO POR LEDS E LENTES LISAS EM POLICARBONATO OS MÓDULOS E OS DRIVES SÃO INTERCAMBIÁVEIS C/RENDIMENTO LUMINOSO DE 240LM/W. ÂNGULO DE ABERTURA 90°. FREQUÊNCIA 50/60HZ. TEMPERATURA DE COR 5000K C/TOLERÂNCIA. SERIGRAFIA /ALTA PUREZA E ASSISTÊNCIA AO IMPACTO, GARANTINDO O GRAU DE PROTEÇÃO IP-66 TOTAL. VIDA ÚTIL 50000 HORAS. GRAU DE PROTEÇÃO IP66/44. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICO. SISTEMA DE INSTALAÇÃO EM SUPORTE EM U FABRICADO EM CHAPA DE AÇO DOBRADO COM TRATAMENTO GALVANIZADO A FOGO E OU PINTURA EPÓXI, PERMITINDO MOVIMENTO HORIZONTAIS E VERTICAIS E 01 FURO DE 14MM PARA FIXAÇÃO. C/ENCAIXE PARA RELÉ FOTOCÉLULA DE 1000W. MEDIDAS MÍNIMAS 300 L X 500 C X 100MM G. ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS.	PÇ	12	238,7000
83	6842 - FIO ELÉTRICO QUADRUPLIX 25MM2 X 3MT X 1 ALUMÍNIO PADRÃO CPFL	MT	300	19,5700
84	6843 - FIO ELÉTRICO QUADRUPLIX 35MM2 X 3MT X 1 ALUMÍNIO PADRÃO CPFL	MT	300	22,2400
85	6830 - ALÇA PREFORMADA P/CABO 35MMPÇ PADRÃO CPFL	PÇ	10	4,4800
86	5989 - ALÇA PREFORMADA P/CABO 25MMPÇ PADRÃO CPFL	PÇ	10	3,4800
87	7074 - FUSÍVEL ELO DE DISTRIBUIÇÃO 3,5KV -PÇ 500MM PADRÃO CPFL	PÇ	100	7,0100
88	7955 - LUMINÁRIA LED 24W QUADRADA DEPÇ EM BUTIR MED.29X29CM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 24.000H, 6500K, PROTEÇÃO IP20 E BIVOLT.	PÇ	20	36,1200



89	7953 - LUMINÁRIA LED 12W QUADRADA DE PÇ EMBUTIR MED.16X16CM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 24.000H, 6500K, PROTEÇÃO IP20 E BIVOLT.	20	18,8900
90	7944 - LUMINÁRIA LED 45W QUADRADA DE PÇ EMBUTIR MED.62X62CM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 24.000H, 4000K, PROTEÇÃO IP20 E BIVOLT.	20	340,3900
91	7881 - LUMINÁRIA LED 30W QUADRADA DE PÇ EMBUTIR MED.22,5X22,5CM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 24.000H, 6500K, PROTEÇÃO IP20 E BIVOLT.	20	51,4800
92	7880 - LUMINÁRIA LED 30W QUADRADA DE PÇ EMBUTIR MED.30X30CM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 24.000H, 6500K, PROTEÇÃO IP20 E BIVOLT.	20	65,2900
93	7879 - LUMINÁRIA LED 30W QUADRADA DE PÇ EMBUTIR MED.40X40CM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 24.000H, 6500K, PROTEÇÃO IP20 E BIVOLT.	20	118,7600
94	4442 - LUMINARIA TIPO PLAFON 18" ALUMINIO PÇ FIXO C/GRADE BASE E40 P/250/400W.	50	137,9700
95	7063 - DISJUNTOR MINI MONOFÁSICO 100 AMP. PÇ	10	111,5400

Abaixo segue a forma de Entrega dos Itens:

Cód.	Descrição	Quantidade total	Nº de entregas	Quantidade por entrega	Observação
4422	LÂMPADA LED TUBULAR 120CM 18W 6000k SUB.FLUOR.40 W.	900	3	300	Entrega em 3 vezes, 300 por entrega.
4383	LÂMPADA LED TUBULAR 240CM 40W 6000k SUB.FLUOR.110 HO	300	3	100	Entrega em 3 vezes, 100 por entrega.
4257	ABRAÇADEIRA PVC P/CONDULETE 3/4" COR CINZA	100	2	50	Entrega em 2 vezes, 50 por entrega.
4380	ADAPTADOR PVC CONDULETE CINZA 3/4X1/2" P/CAIXA	100	2	50	Entrega em 2 vezes, 50 por entrega.



4290	CANO PVC CONDUÍTE CINZA 3/4" X 3MT.	180	2	90	Entrega em 2 vezes, 90 por entrega.
4346	CURVA PVC CONDUÍTE CINZA 3/4" X 90°.	60	2	30	Entrega em 2 vezes, 30 por entrega.
6821	TOMADA 20A INTERNA DUPLA C/TERRA C/ESPELHO P/CX.CONDULETE	100	2	50	Entrega em 2 vezes, 50 por entrega.
4311	FIO ELÉTRICO 2,5MM2 X 3 FLEXÍVEL PP	400	2	200	Entrega em 2 vezes, 200 por entrega.
4314	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS 2P+T 20AMP.(ELÉTRICO).	50	2	25	Entrega em 2 vezes, 25 por entrega.
4222	FITA ISOLANTE ANTICHAMA 19MM X 20MT.	40	2	20	Entrega em 2 vezes, 20 por entrega.
7058	LÂMPADA LED 80W BASE E40 6500K BRANCO FRIO SUPER BULBO	200	2	100	Entrega em 2 vezes, 100 por entrega.
7061	LUMINÁRIA MOD.REFLETOR LED 120W 5000K	40	2	20	Entrega em 2 vezes, 20 por entrega.
4259	TOMADA 20A INTERNA DUPLA C/TERRA C/ESPELHO	100	2	50	Entrega em 2 vezes, 50 por entrega.
7849	LUMINARIA TIPO PLAFON BASE E27	50	2	25	Entrega em 2 vezes, 25 por entrega.
4216	FIO ELÉTRICO 2,5MM2 X 1 FLEXÍVEL.	400	2	200	Entrega em 2 vezes, 200 por entrega.
4217	FIO ELÉTRICO 4MM2 X 1 FLEXÍVEL.	400	2	200	Entrega em 2 vezes, 200 por entrega.



4356	ESPELHO PVC CEGO 5X10 CM P/ELETRICIDADE.	100	2	50	Entrega em 2 vezes, 50 por entrega.
4351	LÂMPADA LED 12W BASE E27 6500K BRANCO FRIO	200	2	100	Entrega em 2 vezes, 100 por entrega.
4259	TOMADA 20A INTERNA DUPLA C/TERRA C/ESPELHO	100	2	50	Entrega em 2 vezes, 50 por entrega.
4251	SOQUETE LÂMPADA BASE E40 PORCELANA 02 PARAFUSOS	100	2	50	Entrega em 2 vezes, 50 por entrega.
4380	ADAPTADOR PVC CONDULETE CINZA 3/4X1/2" P/CAIXA	50	2	25	Entrega em 2 vezes, 25 por entrega.
6821	TOMADA 20A INTERNA DUPLA C/TERRA C/ESPELHO P/CX.CONDULETE	200	2	100	Entrega em 2 vezes, 100 por entrega.
Demais códigos					Entrega única

2.2. Da classificação/natureza do objeto: Nos termos do artigo 6º, inciso XIII da lei 14.133/2021, o objeto da presente contratação é classificado como bens comuns, que são definidos em lei como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

2.3 Do Prazo de publicação do Edital: O prazo mínimo para a apresentação de propostas e lances, contados a partir do dia útil subsequente à data de divulgação do edital no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), será de 8 (oito) dias úteis, conforme estabelecido no Artigo 55, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens.

2.4 Dos quantitativos: O quantitativo estimado corresponde à necessidade da Administração. Será adquirido a integralidade dos materiais, contudo, conforme descrito no item 2.1, parte deles serão entregues de forma parcelada.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



3.1. Da Necessidade da Contratação: A presente contratação é motivada pela necessidade de garantir a disponibilidade de materiais elétricos para a realização de serviços de manutenção preventiva, corretiva e pequenas adequações nas instalações elétricas das Escolas Municipais e demais prédios vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

A aquisição se faz necessária em razão do desgaste natural dos materiais decorrente do uso, da necessidade de substituição de componentes danificados, da realização de reparos e adequações nas instalações, bem como da instalação e manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos.

A disponibilidade desses materiais é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços de manutenção, evitar interrupções nas atividades escolares e administrativas, preservar o patrimônio público e manter as instalações elétricas em condições adequadas de funcionamento e segurança, proporcionando ambientes apropriados para alunos, professores e servidores.

3.2. Do Alinhamento com o Estudo Técnico Preliminar (ETP) Este Termo de Referência é o desdobramento do estudo técnico preliminar que avaliou as alternativas disponíveis no mercado para atendimento das necessidades da Administração.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Conforme o Estudo Técnico Preliminar e considerando a natureza de bem comum do objeto da contratação, visando a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado, a presente contratação se dará através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento de menor preço por item, que atende aos preceitos de economicidade e transparência dispostos na Lei 14.133/2021.

A solução proposta atenderá de forma imediata às necessidades da Administração, conforme os levantamentos realizados. Os descritivos e as especificações técnicas dos produtos estabelecem os requisitos mínimos indispensáveis ao adequado atendimento das demandas a que se destinam.

As marcas eventualmente indicadas como referência correspondem ao padrão de qualidade esperado pela Administração, sendo admitida a oferta de marcas distintas, desde que comprovadamente equivalentes em qualidade e desempenho.

Nos casos previstos no item 5.3 deste documento, poderá ser exigida a apresentação de amostras por parte dos licitantes que não ofertarem a marca de referência indicada.



5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dos Requisitos Gerais, a contratação observará estritamente a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis ao objeto.

No que tange à sustentabilidade, a contratada deverá observar a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), adotando, no que couber, medidas para a adequada destinação dos resíduos decorrentes do fornecimento dos materiais, bem como priorizando produtos duráveis e que atendam às normas técnicas e de segurança aplicáveis.

A contratada deverá fornecer materiais novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização, livres de defeitos, atendendo integralmente às especificações, dimensões, capacidades, potências, tensões, bitolas, materiais e demais características estabelecidas neste Termo de Referência.

Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, quando aplicável, contendo identificação do fabricante, lote, modelo e demais informações necessárias à sua adequada identificação, devendo atender às normas da ABNT e às regulamentações do INMETRO, quando aplicáveis.

A contratada deverá responsabilizar-se pela substituição dos materiais que apresentarem defeitos, avarias, desconformidades ou que não atenderem às especificações estabelecidas, sem ônus adicional para a Administração.

5.1. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

5.1.1. Os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, financeira e trabalhista estão indicados no edital.

5.2. HABILITAÇÃO TÉCNICA

A licitante deverá apresentar, além da documentação anteriormente mencionada, o seguinte documento:

a) Atestado de capacidade técnico-operacional, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre que a licitante realizou, de forma satisfatória, fornecimento de produtos semelhantes ao objeto da licitação, em características e quantidades compatíveis com a contratação, nos termos do edital.



5.3. Requisitos e Critérios para Solicitação Prévia de Amostras:

5.3.1 Para este processo não será necessária a apresentação de amostras.

5.4. Da subcontratação

5.4.1. Não será permitida a subcontratação do objeto, dada a especificidade técnica dos dispositivos médicos.

5.5 Garantias contratuais

5.5.1. Pela natureza do objeto e para reduzir custos administrativos e garantir a ampla competitividade, não haverá exigência de garantia contratual (caução, seguro ou fiança) para a execução do contrato, nos termos do Art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

5.6 Participação de Consórcios

Para esta licitação é vedada a participação de consórcios.

A vedação à participação de consórcios em licitações destinadas à aquisição ou contratação de bens e serviços comuns justifica-se pelas características do objeto, que não demandam complexidade operacional, tecnológica ou financeira que justifique a atuação conjunta de múltiplas empresas.

Nos casos de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no instrumento convocatório, o mercado geralmente dispõe de número significativo de fornecedores aptos a atender integralmente à demanda de forma individual. Nessas situações, a formação de consórcios não se revela necessária para ampliar a competitividade, podendo, inclusive, reduzir a disputa ao permitir a união de potenciais concorrentes que, isoladamente, já teriam capacidade técnica e econômica para executar o objeto.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Das condições de execução

6.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

O fornecimento dos materiais será realizado de forma **parcelada**, conforme descrito no item 2.1 deste documento. As entregas ocorrerão mediante solicitação formal da Administração,



por meio de Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento.

6.1.1.1. A **primeira remessa** deverá ser realizada no prazo de até **15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento da respectiva Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

6.1.1.2. As **demais remessas** serão realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, devendo ocorrer em intervalos de aproximadamente **45 (quarenta e cinco) a 75 (setenta e cinco) dias**, mediante solicitação formal da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

6.1.1.3. As quantidades e os itens a serem fornecidos em cada remessa serão definidos pela Administração, de acordo com a demanda e a necessidade dos serviços de manutenção, observadas as quantidades máximas previstas na contratação.

6.1.1.4. Caso não seja possível realizar a entrega no prazo estabelecido, a contratada deverá comunicar formalmente ao Fiscal do Contrato as razões que impossibilitem o cumprimento do prazo, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, para análise pela Secretaria requisitante, ressalvadas as situações de caso fortuito ou força maior devidamente comprovadas.

6.1.1.5. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e acompanhados da respectiva Nota Fiscal, atendendo integralmente às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

6.1.1.6. Os materiais que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidades com as especificações deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

6.2. Da descrição detalhada da entrega do objeto

6.2.1. O fornecimento compreende a entrega dos materiais em embalagens originais e deverão corresponder a marca ofertada na licitação, não sendo aceitas marcas diversas, salvo em casos fortuitos, devidamente autorizados pela Administração previamente a entrega.

6.2.2. A rotina de recebimento compreende o Recebimento Provisório (conferência quantitativa imediata) e o Recebimento Definitivo (conferência qualitativa em até 10 dias úteis), onde será verificada a integridade física e conformidade técnica dos insumos.

6.3. Do local de entrega do objeto

Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado no:



Centro Administrativo Municipal Ângelo Araldi Rua São José, nº 2500 – Centro – Flores da Cunha/RS Horário: das 8h às 11h (em dias úteis)

A entrega deverá ocorrer sem custos adicionais de frete, carga ou descarga, devendo a contratada:

Realizar a descarga e o armazenamento dos materiais no local indicado;

Arcar com eventuais prejuízos causados por avarias ou manuseio incorreto;

Entregar exclusivamente os produtos constantes na proposta vencedora (marcas e modelos aprovados).

6.4. Dos horários da entrega dos produtos

6.4.1. As entregas deverão ser efetuadas exclusivamente em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 salvo autorização expressa do Fiscal do Contrato para horários diferenciados.

6.5. Dos materiais e equipamentos a serem disponibilizados

6.5.1. É de total responsabilidade da contratada a disponibilização de todos os meios necessários para a entrega, incluindo transporte em veículos adequados, embalagens protetoras e pessoal para a carga e descarga dos materiais no local indicado pela Administração, sem qualquer custo adicional de frete ou logística.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa do valor global da contratação é de R\$ 191.030,55, sendo que os valores se encontram pormenorizados detalhadamente no item 2.1 deste documento.

7.2. A metodologia adotada para a obtenção dos custos estimados consistiu na realização de pesquisa de preços mediante consulta ao Banco de Preços, a sites oficiais e fontes públicas de consulta, bem como mediante solicitação de orçamentos a fornecedores locais e regionais, utilizando-se as informações obtidas para a composição dos preços estimados dos itens objeto da contratação.

Para a definição dos valores estimados, foram considerados os preços válidos obtidos nas diferentes fontes de pesquisa, com análise dos valores coletados e desconsideração daqueles manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados, quando identificados, de modo a obter valores compatíveis com os praticados no mercado.



7.3 Para este processo foi adotada a média dos valores obtidos na pesquisa para a composição dos custos.

8. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. Das orientações gerais da fiscalização contratual

8.1.1. Considerando que a presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses e que o fornecimento dos materiais ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, a execução será formalizada mediante **instrumento contratual**, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.1.1.1. As entregas dos materiais serão realizadas mediante emissão de **Autorização de Fornecimento**, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e dentro dos quantitativos contratados, observados os prazos, locais e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato.

8.1.1.2. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, competindo à fiscalização verificar o cumprimento das especificações, quantidades, prazos de entrega e demais obrigações assumidas pela contratada.

8.1.1.3. O recebimento dos materiais ficará condicionado à verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, no edital, na proposta apresentada e no contrato, devendo a contratada providenciar, sem ônus para a Administração, a substituição dos produtos que apresentarem defeitos, avarias, divergências ou qualquer desconformidade.

8.1.1.4. O pagamento será realizado após o efetivo fornecimento e o recebimento dos materiais em conformidade com as condições contratadas, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal e demais documentos exigidos.

8.2 A obrigação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2.1. A fiscalização verificará se os materiais entregues correspondem rigorosamente às especificações técnicas e marcas propostas pelo licitante.

8.3. Dos responsáveis pela fiscalização

8.3.1. O recebimento inicial dos produtos será realizado pelos responsáveis no Almoxarifado



da Prefeitura Municipal. Caso seja necessária análise técnica, fica designado como fiscal o servidor abaixo indicado:

Fiscal: Renata Regina Ceccato / 3951 – Agente Administrativo - Secretaria de Educação e Desporto

8.3.2. Caberá aos servidores indicados no subitem anterior a função de acompanhar a execução para assegurar que os materiais correspondam exatamente às especificações do edital, e ainda:

8.3.2.1 Inspeccionar visualmente e tecnicamente cada lote entregue, verificando lacres, integridade de embalagens, marca, e, especialmente, se a validade se objeto assim exigir.

8.3.2.2 Notificar formalmente a contratada sobre qualquer inexatidão, fixando o prazo de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, para providenciar a substituição do produto ou a complementação da quantidade, sem qualquer ônus para o Município.

8.3.2.3 Caso a falha não seja sanada, encaminhar ciência de irregularidade ao Secretário Municipal responsável pela secretaria demandante.

9. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento ocorrerá em até 3 (três) dias úteis a contar da liquidação da despesa.

9.1.1 O prazo médio de andamento do processo de pagamento é de até 7 dias até a liquidação da despesa.

9.2 Fica a Contratada obrigada à retenção do Imposto de Renda Retido em seus pagamentos conforme IN-RFB nº 1.234/2012 e Decreto Executivo Municipal nº 6.286/2022, devendo a mesma emitir os documentos fiscais observadas as disposições da citada Instrução Normativa, observando o correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

Fica a licitante vencedora, juntamente com a Secretaria responsável, cientes de que todas as notas fiscais, com exceção das emitidas por empresa optante pelo Simples Nacional, deverão ser entregues na contabilidade no mês em que forem emitidas.

9.3. O CNPJ do licitante constante na Nota Fiscal de fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório, bem como a empresa deverá possuir conta bancária vinculada a este CNPJ para fins de recebimento dos valores.

9.3.1 A Nota Fiscal deve conter o número do Processo Licitatório e número do empenho orçamentário.

9.4. Da Glosa: A Administração reserva-se o direito de glosar (não pagar) por materiais com qualidade inferior, embalagens violadas ou fora das especificações técnicas.



10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

10.1. Da forma de seleção e critério de julgamento

10.1.1. O licitante será selecionado por meio da realização de Pregão Eletrônico, sob o critério de julgamento pelo menor preço por lote.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios do Município, conforme a classificação orçamentária detalhada abaixo:

Material Elétrico e Eletrônico: 53068

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Esclarecimentos referentes ao objeto desta contratação, poderão ser solicitados diretamente no Portal Banrisul em campo próprio do sistema.



Assinado digitalmente por:
RENATA REGINA CECCATO
***.131.860-**
09/10/2026 15:20:33 -03:00

Renata Regina Ceccato
Responsável pela Elaboração do TR

Neide Sonda De Godoy
Secretária Municipal de Educação e Desporto

Flores, 22 de Setembro de 2026.



Assinado digitalmente por:
NEIDE SONDA DE GODOY
***.128.060-**
13/10/2026 09:34:24 -03:00